

PORTARIA Nº 6/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a função e responsabilidade das atividades exercidas pela Gerência de Pólos e seu objetivo para a gestão das atividades do Conselho.

Considerando o afastamento do Gerente de Pólos, Odilon Ribeiro Caldas Junior, de suas atividades neste Conselho.

Considerando que a Agente Administrativo Mércia Piedade do Amaral foi designada para responder pela Gerência de Pólos durante o período de ausência do titular através da Portaria 520/2019.

RESOLVE

1- Prorrogar os efeitos da Portaria 520/2019, mantendo a Agente Administrativo Mércia Piedade do Amaral como Gerente de Pólos no período de 06 à 07 de janeiro de 2020, fazendo jus à gratificação prevista no PCS 2016 enquanto permanecer na função.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 7 de Janeiro de 2020.



Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente